

PORTARIA Nº 3.293/2018

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 434/2018 DRH, datado de 22.10.2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas injustificadas do empregado público **Antonio Batistuti**, admitido em 01/08/2000, no cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme o solicitado na Comunicação Interna nº 451/2018, e aplicação de eventual penalidade com fundamento no artigo nº 482, alíneas "e" e "i", c/c os artigos 128, 129, 143, 148, 149 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

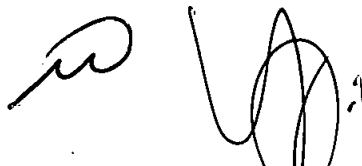
a) Presidente: **JOCILENE BERNARDELI FURLANETO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.876.761-0 SSP/PR e CPF n.º 027.276.109-55, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

b) Membro: **PATRÍCIA CAVALCANTE MENEGHETI**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.727.676-9 SSP/PR, e CPF n.º 071.621.759-70, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

c) Membro: **CARLOS PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.079.768-9 – SSP/PR e CPF n.º 044.613.239-00, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Suplente:

a) **ALADIO VIDO PICELLI JUNIOR**, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.526.095-0 SSP/PR, e CPF n.º 665.911.129-87, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE
FL.02

PORTARIA Nº 3.293/2018

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

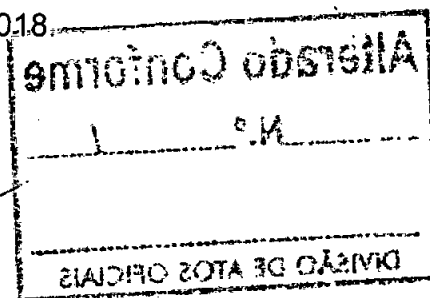
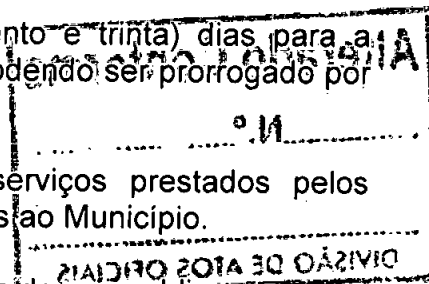
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



Alterado Conforme
Portaria N.º 180, 119
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 173, 19
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de outubro 120 18
DE Nº 11.397
UMUARAMA, 26 1 10 120 18
Marianne Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS